



# Estado da Paraíba

## Prefeitura Municipal de Salgadinho

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal n.º 008/1998

Quarta-feira, 9 de dezembro de 2020

Tiragem desta edição: 50 exemplares

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO  
ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO MUNICIPAL n.º. 027 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a prorrogação da validade do concurso público e processo seletivo e dá outras providências”.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADINHO - PB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

Considerando as regras previstas no edital n.º. 001/2018 e 002/2018, que trata, respectivamente, do concurso público e processo seletivo realizado pelo Município de Salgadinho, que prevê a possibilidade de prorrogação da validade deste pelo período de até 02 (dois) anos;

Considerando o art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988 que diz: “III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação ocorrida em 11 de dezembro de 2018, o prazo de validade do concurso público e do processo seletivo, nos termos do edital n.º. 001 e 002, ambos de 2018, que realizou o preenchimento de cargos públicos de provimento efetivo e temporários.

Parágrafo único – Os contratos assinados com os servidores públicos temporários aprovados no processo seletivo ficam prorrogados, a contar da assinatura destes, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgadinho - PB, 08 de dezembro de 2020.

MARCOS ANTÔNIO ALVES

Prefeito Constitucional

ADMINISTRAÇÃO  
MARCOS ANTÔNIO ALVES  
PREFEITO CONSTITUCIONAL